TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.
CONTRATADA: ALAN CARDOSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 49.048.063/0001-07.

OBJETO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 126/2026, celebrado com a empresa ALAN CARDOSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO
O presente apostilamento tem por finalidade corrigir erro material constante na Cláusula Décima Quinta – Do Foro, item 15.1, do Contrato Administrativo nº 126/2026.

Onde se lê:
"Fica eleito o Foro da Comarca de Seberi/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Leia-se:
"Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 126/2026, que não conflitarem com o presente apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, formaliza-se o presente Termo de Apostilamento, que será juntado ao processo administrativo correspondente.

Rodeio Bonito/RS, 10 de novembro de 2026.

MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000
Assinado de forma digital por MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000
Dados: 2026.11.10 10:00:01 -03'00'

MARCIA BEATRIZ VEDANA
Prefeita Municipal em Exercício
CONTRATANTE